

Certidão.

Certifico que procedi a avaliação do imóvel rural, conforme **LAUDO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL incluso.**

Local, data e horário do sistema

LAILTON SOARES RODRIGUES

Oficial de Justiça





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE ITAPORANGA
ATOS DO OFICIAL DE JUSTIÇA**

LAUDO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2021, em cumprimento ao r. mandado extraído do processo nº 0001322-45.2002.815.0211, Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequente o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e como executado o Sr. PAULO LOPES DA SILVA, procedi com nova avaliação do imóvel rural a seguir descrito e caracterizado:

1 – DA PROPRIEDADE - Uma propriedade rural denominada de “Pimenta” no município de São José de Caiana, desta comarca, medindo 32,6850 hectares, de baixios e carrascos, cadastrada no INCRA sob nº 206.164.002.631, registrada sob nº 7.924 às fls. 196 do livro 3/O, extremado-se ao NORTE com estrada da pimenta a batateira; SUL com Marcolino Lopes da Silva; LESTE com Marinato José da Silva; OESTE com Daniel Pereira Araújo.

2 – DAS BENFEITORIAS EXISTENTES – Imóvel com 01 casa construída por programa de governo para substituição de casas de taipa; 01 poço, propriedade cercada, mas devido à falta de manutenção necessita de reparos devido a deterioração das estacas de sustentação; possui energia monofásica.

Considerando os valores de imóveis da espécie praticados no mercado imobiliário rural do município de São José de Caiana e as benfeitorias existentes, **avalio o imóvel acima descrito em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

Valor da avaliaçãoR\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

É como avalio.

LAILTON SOARES RODRIGUES
Oficial de Justiça

